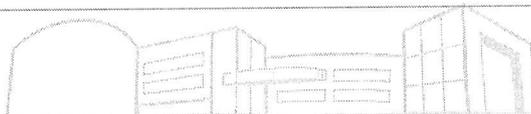


SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DE MATO GROSSO E A AGÊNCIA DE
FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
S/A – DESENVOLVE/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT**, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 6, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-901, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, neste ato representado pelo **Presidente Deputado Eduardo Botelho** e o **Primeiro Secretário Deputado Max Russi**, doravante denominada **COOPERANTE**, e do outro lado, a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE/MT**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower Center, Salas 01 e 02, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, inscrita no CNPJ nº 06.284.531/0001-30, neste ato, representada pelo **Senhor Jair de Oliveira Marques**, portador do C.I. R.G. nº 4.146.094 SSP/DF e CPF nº 103.450.601-30, doravante denominada **COOPERADA**, celebram o presente o Segundo Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei das Parcerias nº 13.019/2014, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem, como também, pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência da Cooperação Técnica nº 003/2020/SCCC/ALMT, que tem como objeto, possibilitar o deslocamento temporário de 14 (catorze) servidores efetivos, estabilizados e exclusivamente comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, nos termos do plano de trabalho, mantidos os referidos vínculos com o Poder Legislativo Estadual, para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, com o fim precípuo de realizar ações especiais de interesse público, relacionados aos programas emergenciais de crédito, especialmente nos seguimentos de transporte e turismo, conforme a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/04/2022 a 03/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

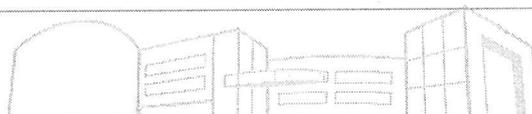
3.1. O presente Termo Aditivo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando cada uma responsável por arcar com eventuais despesas necessárias à execução das atividades que encontrem sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E PUBLICIDADE

4.1. Este termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. De comum acordo, fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer litígios ou dúvidas oriundas da execução do Termo de Cooperação, com a exclusão de qualquer outro, por



mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes qualificadas assinam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá/MT, em 05 de Abril de 2022.

<p align="center"><u>CONTRATANTE</u></p> <p align="center">ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p align="center">CNPJ nº 03.929.049/0001-11</p>	<p align="center"><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></p> <p>Dep. Eduardo Botelho: _____</p> <p>Presidente</p> <p>Dep. Max Russi: _____</p> <p>1º Secretário</p>
<p align="center"><u>CONTRATADA</u></p> <p align="center">AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE/MT</p> <p align="center">CNPJ nº 06.284.531/0001-30</p>	<p align="center"><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></p> <p align="center">Jair de Oliveira Marques</p> <p align="center">R.G. nº 4.146.094 SSP/DF e CPF nº 103.450.601-30</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p align="right"><i>Jair de Oliveira Marques</i> <small>Supervisor - Presidente DESENVOLVE/MT</small></p>
<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: _____</p> <p>RG Nº: _____</p> <p>CPF Nº: _____</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p align="center"><i>Pablo Gusen</i> Pablo Gusen <small>Analista Legislativo</small> Matrícula 41870 SCCC/ALMT</p>	<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: _____</p> <p>RG Nº: _____</p> <p>CPF Nº: _____</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p align="center"><i>João Paulo da Silva Grandi</i> JOÃO PAULO DA SILVA GRANDI <small>Matrícula nº 43074</small> CPF: 699.620.651-08 RG: 1163272-0 S/MT</p>

